# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Leis ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Dobrada**
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

**Câmara Municipal de Dobrada**
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Leis

**LEI 1.863, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**.

*"DÁ A DENOMINAÇÃO DE "PROFESSORA THAÍRA MARIA SOARES DA SILVA" À E.M.E.I (ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL) QUE FUNCIONARÁ NO ANTIGO CASARÃO, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO COMAR."*

O Prefeito do Município de Dobrada:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Escola Municipal de Ensino Infantil que funcionará no antigo "Casarão", localizado na Rua Antônio Comar, passará a denominar-se E.M.E.I "PROFESSORA THAÍRA MARIA SOARES DA SILVA".

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Dobrada, 21 de novembro de 2022.
ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
-Prefeito Municipal-

.....